



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 14 DE JULHO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 1023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1023

DECRETOS

DECRETO N.º 965, DE 10 JULHO DE 2025.

INSTITUI O CENTRO DE ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO (CEAFRI) NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetividade da Lei nº 10.639/2003 e da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ);

CONSIDERANDO o compromisso da gestão municipal com a equidade racial, a justiça social e a valorização da diversidade;

CONSIDERANDO o expediente OF. SEME/RNS- Nº 432/2025, emitido pela Secretária Municipal de Educação e protocolado sob o n. 2025-LKW4V, solicitando a emissão de Decreto para instituir o Centro de Estudos e Acompanhamento das Relações Étnico-raciais na Educação – CEAFRI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Centro de Estudos e Acompanhamento das Relações Étnico-Raciais na Educação – CEAFRI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O CEAFRI tem como finalidade:

- I – Desenvolver formação continuada para profissionais da educação;
- II – Acompanhar a implementação das políticas de ERER e EEQ;
- III – Apoiar as escolas na revisão curricular e nos projetos pedagógicos;
- IV – Articular parcerias com universidades, movimentos sociais e comunidades quilombolas.

Art. 3º. A estrutura, equipe técnica e funcionamento do CEAFRI serão definidos por Portaria da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 10 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 966, DE 10 DE JULHO DE 2025.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 935/2025, QUE DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS SERVIDORES BENEFICIADOS AO ADICIONAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PREVISTO NO ART. 1º-B DA LEI MUNICIPAL Nº 1.100, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 105/2025 – OF/ADM/SEMDERIMA/RNS, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente, referente ao processo administrativo e-docs nº 2025-23J2N, que solicita a inclusão e exclusão de servidores no rol de beneficiários do Decreto Municipal nº 935/2025.

DECRETA

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal n. 935, de 21 de março de 2025, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

- I – ALAN CESAR SANGIORGIO MOZER – Matrícula nº 040479
- II – AURELI BARROS ALVES – Matrícula nº 037389
- III – CLOVES NEVES COTTA – Matrícula nº 001953
- IV – EBERSON HEMERLY ALVES – Matrícula nº 009113
- V – EDER SORIO D’ALMEIDA – Matrícula nº 037354
- VI – FRANCISCO MARQUEZINI – Matrícula nº 162276
- VII – GERALDO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 016683
- VIII – JOSÉ CARLOS GERALDO ROSSI – Matrícula nº 040493
- IX – MANOEL ADILSON BATISTA – Matrícula nº 009229
- X – VALTER SCHAYDER – Matrícula nº 016578
- XI – DEYVISON ALVES DEMARTINI – Matrícula nº 041741
- XII – JUCIMAR MARIN MENEGARDO – Matrícula nº 041745
- XIII – RONEY VINICIUS ALVEZ PEÇANHA – Matrícula nº 041676
- XIV – ELIZEU ALVES DA SILVA – Matrícula nº 041676

Art. 2º. Fica excluído da lista de beneficiários do adicional de auxílio-alimentação, a partir de 1º de julho de 2025, o servidor FERNANDO CÉSAR RIEDEL, matrícula nº 016101.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N.º 945, de 23 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 10 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 16/2025
RESULTADO INICIAL – 1ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Inicial da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 16/2025:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (30 HORAS SEMANAIS):

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	108668684D696BC42	CARMEM LUCIA DE ALMEIDA BATISTA	ELIMINADA TÍTULOS INDEFERIDOS
02	94468651F837E757	CAMILA VIEIRA SILVA CONTAIFFER	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
03	10476867F29F5B64A	IONARA ROSE CARVALHO MACHADO THOMPSON	ELIMINADA TÍTULOS INDEFERIDOS
04	9066863F32EE231F	ALOISAM PEREIRA PEIXOTO	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
05	107168681D04BCA71	NINAMAR DE SOUZA FERREIRA	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
06	10136866EEF47669A	WELLINGTON VIEIRA PEÇANHA	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
07	105868680E3605201	PATRICIA DE SOUZA ANDRÉ RAMOS	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
08	91468643599A2764	ZEMILTON DA SILVA RAMOS	ELIMINADO TÍTULOS INDEFERIDOS NÃO ASSINOU A DECLARAÇÃO DO ANEXO 01

09	98368666F1A63D62	JULIANA MENEZES DOS SANTOS CASTELARI	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
10	9016863B1D908E02	DNHEFFER DE AQUINO MACHADO NASCIMENTO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

OFICIAL ADMINISTRATIVO (30 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	102968672A8918FCB	ADENISE MACHADO BARBOSA	ELIMINADA NÃO ENVIOU A DECLARAÇÃO DO ANEXO 01
02	10346867AE5D2781E	MARILENE EDUARDO FRANCISCO	ELIMINADA TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS INDEFERIDOS
03	108868685206B5740	CARLA SILVA DIAS ROHR	ELIMINADA TÍTULOS INDEFERIDOS
04	8876862C005DE66C	DAYANI MARTINS OINHOS	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
05	10396867C13510BF0	DALILA MARTINS OINHOS CARDOSO	ELIMINADA TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS INDEFERIDOS
06	909686404F41DFCC	SÂMIA ASSAF HADDAD SILVA	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
07	992686689C99F692	VANESSA DE OLIVEIRA PONTES HOFFMAN	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
08	1068686817718469A	QUEILA DE OLIVEIRA KOPPE	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
09	919686444B08D8D3	PRISCILA BENEVIDES ALVES	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
10	895686307E7ABD8B	FRANCO SANTOS DE SOUZA	ELIMINADO TÍTULOS INDEFERIDOS

RECEPCIONISTA (30 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	1103686887DF34999	GLAUCE QUINTANILHA DE SOUZA	ELIMINADA TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDO
02	110068687506996A1	LEIA DA SILVA PEDRO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
03	89668631031B43B8	AMALIA KOPPE GOMES	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
04	10926868603ED37EE	JOCIANE FREITAS CORREIA	ELIMINADA TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDO
05	96668658E573EB1B	TATIANA DO AMARAL BELO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
06	9266864500EC868B	ROSIANE VANDERMUREM DE SOUZA KOBİ	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
07	878686261AE096E9	MARCILIANE CASTELARI BRESSAMINI FRANÇA	ELIMINADA NÃO ENVIOU A DECLARAÇÃO DO ANEXO 01
08	10116866D9A970E1C	GELI SOARES CONTAIFER	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
09	900686328B6D4AC9	JOSÉ AUGUSTO DE MELLO BANDEIRA	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS

ELIMINADA
NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

- Rio Novo do Sul/ES, 14 de Julho de 2025.

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro Suplente da Comissão

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul
THAIS EMILIA ROHR LOBO